



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 078/2022
01 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020;

CONSIDERANDO Memorando nº 040/2022 Departamento de Gestão;


RESOLVEM:


Art. 1º – Nomear os empregados públicos **Sr. Guilherme Diangelis Gomes, Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho** e a **Sra. Kátia Vieira Gomes Ferreira** para compor a equipe de planejamento para realizar o Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e posteriormente o Termo de Referência, para contratação de empresa através de ata de registro de preço para eventual locação de ônibus;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;


Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 01 de abril de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Secretário Em Exercício


Andréa Garcia Moreno de Carvalho
Assessora
COREN-SE
01/04/2022


Guilherme Diangelis Gomes
Departamento de Gestão
COREN-SE
11/4/2022


Kátia Vieira Gomes Ferreira
01/04/2022